



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, o **F.B.M INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, como sede na Rua VP – 3D QD 08-B Módulos 09/21, S/N, Daia, Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.132-085, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.060.549/0001-05, neste ato representado por seu sócio, consoante contrato social já colacionado, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar a presente **alteração do Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento de Nutrição Parenteral para os pacientes do Hospital Materno Infantil – HMI, firmado em 11 de janeiro de 2013**, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1. Premissas.

- 1.1. São premissas influentes e substanciais do presente contrato as seguintes considerações:
- Considerando** que a **Contratante** é Associação Civil sem fins lucrativos, responsável pela gestão de renomada instituição hospitalar que firmou contrato de locação de espaço físico visando ampliar nº de leitos para atendimento à pacientes;
 - Considerando** a **Contratante** já presta serviços ao Contratante;
 - Considerando** a necessidade de assunção de responsabilidade técnica pela Contratada aos pacientes internados no Hospital Maternidade Vila Nova;
 - Considerando** a necessidade da **Contratada** em fornecer a nutrição parenteral em instalações do Hospital Maternidade Vila Nova;

Cláusula 2. Da alteração contratual.

- 2.1. Em virtude da confecção do presente aditivo contratual a Contratada compromete-se a fornecer nutrição parenteral em instalações do Hospital Maternidade Vila Nova, registrada no CNES sob nº 2338378, com sede na Rua 225, nº 158, Qd. 38, Lt. 2/6, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Goiás, CEP: 74.645-170, responsabilizando-se civil e criminalmente, observando-se os limites de sua atividade, pelos pacientes ali internados.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Rafael Freire
Juridico
OAB/BA 27266



Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Cláusula 3. Disposições finais:

3.1 Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 11 de janeiro de 2013 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia (GO), 08 de agosto de 2014.



IGH – Contratante
Alessandro Silva
Superintendente
BM Ind. Farmacêutica Ltda.

F.B.M INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA – Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome: *SARAH M. CAVALCANTE*

CPF: *025 228 841 12*

RG: *515 6850*

2. _____

Nome:

CPF:

RG:


Rafael Freire
Juridico
OAB/BA 27266




Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.